

Portaria n.º 4957
De 20 de fevereiro de 2017

**Dispõe sobre a prorrogação de cessão
de Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a alínea “a”, do artigo 114 e seu parágrafo único, da Lei Municipal n.º 47, de 01/08/91, Lei Municipal n.º 277/08 e 278/98 e suas alterações posteriores, **CONVALIDA A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO** da servidora pública municipal, Sra. **SAYONARA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PP-II**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-5.377.088 e do C.P.F. n.º 757.552.546-72, ao Estado de Minas Gerais, Secretaria Estadual de Educação, para o cargo de Diretora da Escola Estadual “Professor Jair Santos”, com ônus para o cessionário, pelo período de 01/01/17 a 31/01/17.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 20 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL